

---

---

**PORTARIA Nº 059/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

**27 DE ABRIL DE 2022**

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 96, caput, da Lei Municipal nº 266/2005, de 28 de dezembro de 2005 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS);

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº 817/2022, do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, RESOLVE:

**I -** Conceder a servidora ANDRESSA NOLETO DA SILVA, professora de 6º ao 9º ano, Quadros de Cargos Estatutários da Administração Pública do Município com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Portaria nº 339/2014, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (sem vencimento), prevista no art. 96, Lei Municipal nº 266/2005, de 28 de dezembro de 2005, pelo prazo de 02 anos, com início em 13 de abril de 2022.

**II -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**

Prefeito